



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

RESOLUÇÃO 008/2020

FICA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:


01	CAMARA DE VEREADORES	
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
449052.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 10.000,00

Art. 2º. Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01	CAMARA DE VEREADORES	
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	
2376	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
339039.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 14 de julho de 2020.


AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores